



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 36 (TRINTA E SEIS) DE 2024

### Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, ao servidor **FELIPE VEDOVATO DE SOUSA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, 10 dias em pecúnia e 5 (cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de agosto de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T9MN-MGP1-T8WJ-J0KD



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T9MNMGP1T8WJJ0KD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T9MN-MGP1-T8WJ-J0KD**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T9MN-MGP1-T8WJ-J0KD